DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024-PMPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024068/2024- PMPB

Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA.**

Fundamento:	Art. 75, II da Lei 14.133/2021

FOLHAS Nº
PROC. Nº dfsp 010/24
RUBRICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75
Paulo Emílio Alves Ribeiro,

Objeto
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma

Justificativa da Necessidade
A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma se justifica pela necessidade de oferecer à população locais adequados e equipados para a prática de atividades físicas. A implementação de academias ao ar livre tem se mostrado uma solução eficaz na promoção da saúde e bem-estar dos cidadãos, contribuindo para a prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida.

Além disso, a instalação de equipamentos de academia ao ar livre em espaços públicos como praças e parques estimula a integração social, promove a ocupação saudável do tempo livre e incentiva a prática de exercícios físicos ao ar livre, contribuindo para a promoção de hábitos saudáveis e a redução do sedentarismo. Este investimento está alinhado com as políticas públicas voltadas para a promoção da saúde e qualidade de vida da população, demonstrando o compromisso da gestão municipal com o bem-estar dos cidadãos.

Ao optar pela contratação de uma empresa especializada para fornecer os equipamentos de academia ao ar livre, o município de Pastos Bons-Ma busca garantir a qualidade e segurança dos equipamentos, bem como a adequação às normas técnicas vigentes. Essa medida visa assegurar a durabilidade e eficiência dos equipamentos, garantindo sua utilização pela população de forma segura e confortável.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre é fundamental para atender às necessidades do município de Pastos Bons-Ma, proporcionando aos cidadãos oportunidades de praticar atividades físicas de forma acessível e integrada ao ambiente urbano. O investimento nesse tipo de infraestrutura contribui para a promoção da saúde e qualidade de vida da população, além de fomentar a ocupação de espaços públicos de forma democrática e inclusiva.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de Agosto de 2024.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Indicação da Equipe de Planejamento
Cândido Coelho de Sá Neto, LAYS FERREIRA BARROS

Estudo Técnico Preliminar
Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	MÚLTIPLO EXERCITADOR AZUL/AMARELOFortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Flexor de pernas; Extensor de pernas; Supino reto sentado; Supino inclinado sentado; Rotação vertical; Puxada alta. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 2", e 1" com espessuras mínimas de 2,0mm; assentos esteira em tubo oblongo 48x20x1,50mm; assento redondo em chapa 14; contrapeso em chapa 3/8; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1780mm / Largura: 1200mm / Profundidade: 2800mm / Peso: 115kg / Área: 3,1m².	UND	2
2	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADOFortalece os músculos da coxa e quadril. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" x 2,00 mm; 1" 1/2 X 2,00; 3" ½ x 3,00mm; Chapa 3/16 sob corte laser; Assentos estampados e arredondados no mínimo em chapa 14, sem quinas; pinos usinados maciços, cubos rolamentado blindado tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentosduplos), pintura a pó eletrostática, batentes de impacto de borracha, solda mig, disco orifício para a fixação do equipamento chumbadores com mínimo de 04 flanges de 240 mm de diâmetro x 3/16 com parafusos de fixação mínimo 5/8 ; cortes a laser; tampão de acabamento e vedação plástico injetado arredondado impedindo penetração de água; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint ; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente.Dimensões: Altura: 1540mm / Largura: 347mm / Profundidade: 2009mm / Peso: 36kg / Área: 0,7m².	UND	2
3	CAMINHADA DUPLOAumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2,00 mm; sapata antiderrapante de CHAPA 14 estampada e sem	UND	2

	quinaspermitindo total segurança ao usuário; utilizar pinos usinados maciços; cubos rolamentados blindados tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática; solda mig, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento plástico injetado arredondado de vedação impedindo penetração de água; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas climáticas que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente. Dimensões: Altura: 1158mm / Largura: 640mm / Profundidade: 1610mm / Peso: 36kg / Área: 1,03m².		
4	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO – APARELHO DUPLOAumente a mobilidade das articulações dos ombros e dos cotovelos. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2" e 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1415mm / Largura: 1160mm / Profundidade: 1160mm / Peso: 25kg / Área: 1,24m²	UND	2
5	ESQUI DUPLOMelhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. O aparelho é fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2,00 mm; 1" x 2,00 mm; 1" ½ x 2,00 mm; metalão de no mínimo 30x50x1,50mm, sapata antiderrapante estampada em chapa 14 e sem quinas permitindo total segurança ao usuário; utilizar pinos usinados maciços; cubos rolamentado blindado tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; batentes de impacto de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento e veação em plástico injetado arredondado; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente. Dimensões: Altura: 1510mm / Largura: 1040mm/ Profundidade: 1247mm / Peso: 61,34kg / Área: 1,29m².	UND	2
6	ALONGADOR DE 3 ALTURAS AZUL/AMARELOAlonga e aumenta a mobilidade da articulação dos membros superiores. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 2270mm / Largura: 1176mm / Profundidade: 1176mm / Peso: 28kg / Área: 1,38m²	UND	2
7	SURF DUPLO AZUL/AMARELOMelhora a flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2", 1"½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1183mm / Largura: 812mm / Profundidade: 849mm / Peso: 24kg / Área: 0,7m².	UND	2
8	REMADA SENTADA/SIMULADOR DE REMO AZUL/ AMARELOFortalece a musculatura das costas e ombros. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 2", 1"½ e 3/16 com	UND	2

9	espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVCFlexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 856mm / Largura: 763mm / Profundidade: 918mm / Peso: 21kg / Área: 0,72m². PLACA ORIENTATIVA VERTIVAL AZUL 2000x1000Placa orientativa que descreve o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e diversas outras informações importantes. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 1"½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00mm; moldura em chapa de 18; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 3365mm / Largura: 135mm / Profunidade: 1560mm / Peso: 38kg / Área: 0,21m².	UND	2

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 20 de Agosto de 2024

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.08.20 11:45:14 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

FOLHAS Nº
PROC. Nº dasp 010/24
PASTOS BONS

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2024068/2024,** no dia **20 de agosto de 2024** que tem por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.08.20 11:45:42 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 23 de Agosto de 2024

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.08.23 09:29:10 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
e

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração
Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	MÚLTIPLO EXERCITADOR AZUL/AMARELOFortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Flexor de pernas; Extensor de pernas; Supino reto sentado; Supino inclinado sentado; Rotação vertical; Puxada alta. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 2", e 1" com espessuras mínimas de 2,0mm; assentos esteira em tubo oblongo 48x20x1,50mm; assento redondo em chapa 14; contrapeso em chapa 3/8; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos	UND	2	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00

	duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1780mm / Largura: 1200mm / Profundidade: 2800mm / Peso: 115kg / Área: 3,1m².				
2	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADOFortalece os músculos da coxa e quadril. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" x 2,00 mm; 1" 1/2 X 2,00; 3" ½ x 3,00mm; Chapa 3/16 sob corte laser; Assentos estampados e arredondados no mínimo em chapa 14, sem quinas; pinos usinados maciços, cubos rolamentado blindado tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentosduplos), pintura a pó eletrostática, batentes de impacto de borracha, solda mig, disco orifício para a fixação do equipamento chumbadores com mínimo de 04 flanges de 240 mm de diâmetro x 3/16 com parafusos de fixação mínimo 5/8 ; cortes a laser; tampão de acabamento e vedação plástico injetado arredondado impedindo penetração de água; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint ; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente.Dimensões: Altura: 1540mm / Largura: 347mm / Profundidade: 2009mm / Peso: 36kg / Área: 0,7m².	UND	2	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00
3	CAMINHADA DUPLOAumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2,00 mm; sapata antiderrapante de CHAPA 14 estampada e sem quinaspermitindo total segurança ao usuário; utilizar pinos usinados maciços; cubos rolamentados blindados tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática; solda mig, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento plástico injetado arredondado de vedação impedindo penetração de água; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas climáticas que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente. Dimensões: Altura: 1158mm / Largura: 640mm / Profundidade: 1610mm / Peso: 36kg / Área: 1,03m².	UND	2	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
4	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO – APARELHO DUPLOAumente a mobilidade das articulações dos ombros e dos cotovelos. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2" e 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço	UND	2	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00

	Zincado Dimensões: Altura: 1415mm / Largura: 1160mm / Profundidade: 1160mm / Peso: 25kg / Área: 1,24m²				
5	ESQUI DUPLOMelhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. O aparelho é fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2,00 mm; 1" x 2,00 mm; 1" ½ x 2,00 mm; metalão de no mínimo 30x50x1,50mm, sapata antiderrapante estampada em chapa 14 e sem quinas permitindo total segurança ao usuário; utilizar pinos usinados maciços; cubos rolamentado blindado tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; batentes de impacto de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento e veação em plástico injetado arredondado; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente. Dimensões: Altura: 1510mm / Largura: 1040mm/ Profundidade: 1247mm / Peso: 61,34kg / Área: 1,29m².	UND	2	R$ 5.400,00	R$ 10.800,00
6	ALONGADOR DE 3 ALTURAS AZUL/AMARELOAlonga e aumenta a mobilidade da articulação dos membros superiores. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 2270mm / Largura: 1176mm / Profundidade: 1176mm / Peso: 28kg / Área: 1,38m²	UND	2	R$ 2.700,00	R$ 5.400,00
7	SURF DUPLO AZUL/AMARELOMelhora a flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2", 1"½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1183mm / Largura: 812mm / Profundidade: 849mm / Peso: 24kg / Área: 0,7m².	UND	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
8	REMADA SENTADA/SIMULADOR DE REMO AZUL/ AMARELOFortalece a musculatura das costas e ombros. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 2", 1"½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores,	UND	2	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00

	inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVCFlexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 856mm / Largura: 763mm / Profundidade: 918mm / Peso: 21kg / Área: 0,72m². PLACA ORIENTATIVA VERTIVAL AZUL 2000x1000Placa orientativa que descreve o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e diversas outras informações importantes. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 1"½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00mm; moldura em chapa de 18; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 3365mm / Largura: 135mm / Profunidade: 1560mm / Peso: 38kg / Área: 0,21m².				
9		UND	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
	Valor Total				**R$ 56.000,00**

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Pastos Bons - MA, 28 de Agosto de 2024

LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUAIR
assessor nível III

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA

A.R. EMPREENDIMENTOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José - CEP: 65.870-000 - Pastos Bons / MA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta de preços, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos. Concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação previamente definidos.

1. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: A R EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.067.500/0001-15
E-MAIL: arempreendimentos.ltda@gmail.com
ENDEREÇO: Rua 27, nº 18 - Angelim
CEP: 65.062-650

2. PROPOSTA DE PREÇOS

Importa a proposta o valor do(s) item (ns)e valor globa de ***R$56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)****, conforme planilha orçamentária abaixo:*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ítem	*Descrição*	*Marca*	UND	*Quant.*	*Valor Unit. ((R$)*	*Valor Total (R$)*

1	MÚLTIPLO EXERCITADOR AZUL/AMARELO **Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Flexor de pernas; Extensor de pernas; Supino reto sentado; Supino inclinado sentado; Rotação vertical; Puxada alta.** ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 2", e 1" com espessuras mínimas de 2,0mm; assentos esteira em tubo oblongo 48x20x1,50mm; assento redondo em chapa 14; contrapeso em chapa 3/8; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1780mm / Largura: 1200mm / Profundidade: 2800mm / Peso: 115kg / Área: 3,1m². 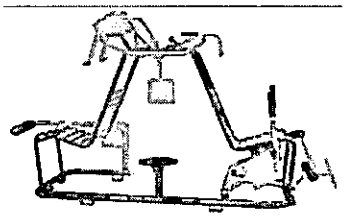		UND	2	7,500.00	15,000.00

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA

2	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO Fortalece os músculos da coxa e quadril. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" x 2,00 mm; 1" 1/2 X 2,00; 3" ½ x 3,00mm; Chapa 3/16 sob corte laser; Assentos estampados e arredondados no mínimo em chapa 14, sem quinas; pinos usinados maciços, cubos rolamentado blindado tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de impacto de borracha, solda mig, disco orifício para a fixação do equipamento chumbadores com mínimo de 04 flanges de 240 mm de diâmetro x 3/16 com parafusos de fixação mínimo 5/8 ; cortes a laser; tampão de acabamento e vedação plástico injetado arredondado impedindo penetração de água; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint ; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente.Dimensões: Altura: 1540mm / Largura: 347mm / Profundidade: 2009mm / Peso: 36kg / Área: 0,7m². 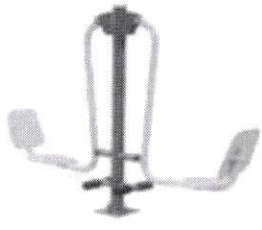		UND	2	1,900.00	3,800.00

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
2

3	**CAMINHADA DUPLO** Aumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2,00 mm; sapata antiderrapante de CHAPA 14 estampada e sem quinas permitindo total segurança ao usuário; utilizar pinos usinados maciços; cubos rolamentados blindados tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática; solda mig, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento plástico injetado arredondado de vedação impedindo penetração de água; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas climáticas que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente. Dimensões: Altura: 1158mm / Largura: 640mm / Profundidade: 1610mm / Peso: 36kg / Área: 1,03m² 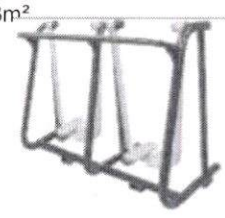		UND	2	4,000.00	8,000.00
4	**ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO – APARELHO DUPLO** Aumente a mobilidade das articulações dos ombros e dos cotovelos. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2" e 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1415mm / Largura: 1160mm / Profundidade: 1160mm / Peso: 25kg / Área: 1,24m² 		UND	2	2,200.00	4,400.00

5	**ESQUI DUPLO** Melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. O aparelho é fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2,00 mm; 1" x 2,00 mm; 1" ½ x 2,00 mm; metalão de no mínimo 30x50x1,50mm, sapata antiderrapante estampada em chapa 14 e sem quinas permitindo total segurança ao usuário; utilizar pinos usinados maciços; cubos rolamentado blindado tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; batentes de impacto de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento e veação em plástico injetado arredondado; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente. Dimensões: Altura: 1510mm / Largura: 1040mm / Profundidade: 1247mm / Peso: 61,34kg / Área: 1,29m². 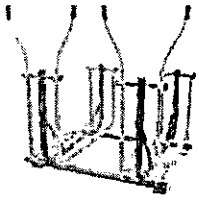		UND	2	5,400.00	10,800.00
6	**ALONGADOR DE 3 ALTURAS AZUL/AMARELO** Alonga e aumenta a mobilidade da articulação dos membros superiores. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 2270mm / Largura: 1176mm / Profundidade: 1176mm / Peso: 28kg / Área: 1,38m² 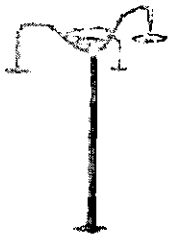		UND	2	2,700.00	5,400.00

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA

7	**SURF DUPLO AZUL/AMARELO** Melhora a flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2", 1"½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1183mm / Largura: 812mm / Profundidade: 849mm / Peso: 24kg / Área: 0,7m². 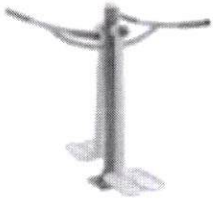		UND	2	1,500.00	3,000.00
8	**REMADA SENTADA/SIMULADOR DE REMO AZUL/ AMARELO** Fortalece a musculatura das costas e ombros. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 2", 1"½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 856mm / Largura: 763mm / Profundidade: 918mm / Peso: 21kg / Área: 0,72m². 		UND	2	1,300.00	2,600.00

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24

9	**PLACA ORIENTATIVA VERTIVAL AZUL 2000x1000** Placa orientativa que descreve o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e diversas outras informações importantes. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 1"½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00mm; moldura em chapa de 18; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 3365mm / Largura: 135mm / Profunidade: 1560mm / Peso: 38kg / Área: 0,21m². 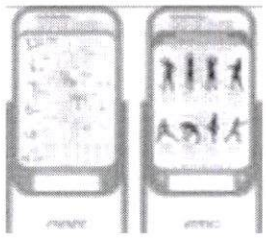		UND	2	1,500.00	3,000.00
					TOTAL	56,000.00

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: *30 dias*

4. DADOS BANCÁRIOS: *Banco Brasil - Agencia: 5895-5 / Conta corrente: 19.713-0*

5. DADOS DE CONTATO: *James Aranha Dantas - Administrador*

PASTOS BONS-MA, 27 DE AGOSTO DE 2024

James Aranha Dantas

Assinatura/carimbo

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
e

G S COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 39.985.172/0001-05
INS. MUNICIPAL: 98.276.275
ENDEREÇO: RUA RODONIA UNIDADES 203 Nº SN, ANGELIM
SÃO LUÍS MA CEP: 65.063-300

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José - CEP: 65.870-000 - Pastos Bons / MA

Prezados Senhores,

Proposta de preços abaixo para analise.

1. PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: G S COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 39.985.172/0001-05
E-MAIL: gsantanacomercio25@gmail.com
ENDEREÇO: RUA RODONIA UNIDADES 203 Nº SN, ANGELIM
CEP: 65.063-300

2. PROPOSTA DE PREÇOS

Importa a proposta o valor do(s) item (ns)e valor globa de ***R$56.430,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais)****, conforme planilha orçamentária abaixo:*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ítem	*Descrição*	*Marca*	UND	*Quant.*	*Valor Unit. ((R$)*	*Valor Total (R$)*

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
2

1	MÚLTIPLO EXERCITADOR AZUL/AMARELO **Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Flexor de pernas; Extensor de pernas; Supino reto sentado; Supino inclinado sentado; Rotação vertical; Puxada alta.** ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 2", e 1" com espessuras mínimas de 2,0mm; assentos esteira em tubo oblongo 48x20x1,50mm; assento redondo em chapa 14; contrapeso em chapa 3/8; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1780mm / Largura: 1200mm / Profundidade: 2800mm / Peso: 115kg / Área: 3,1m². 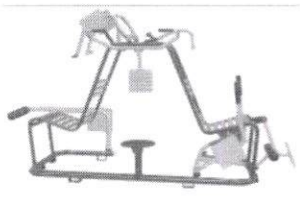		UND	2	7,520.00	15,040.00
2	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO Fortalece os músculos da coxa e quadril. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" x 2,00 mm; 1" 1/2 X 2,00; 3" ½ x 3,00mm; Chapa 3/16 sob corte laser; Assentos estampados e arredondados no mínimo em chapa 14, sem quinas; pinos usinados maciços, cubos rolamentado blindado tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de impacto de borracha, solda mig, disco orifício para a fixação do equipamento chumbadores com mínimo de 04 flanges de 240 mm de diâmetro x 3/16 com parafusos de fixação mínimo 5/8 ; cortes a laser; tampão de acabamento e vedação plástico injetado arredondado impedindo penetração de água; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint ; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente.Dimensões: Altura: 1540mm / Largura: 347mm / Profundidade: 2009mm / Peso: 36kg / Área: 0,7m². 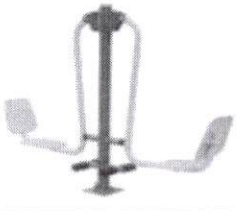		UND	2	1,920.00	3,840.00

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
e

3	**CAMINHADA DUPLO** Aumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2,00 mm; sapata antiderrapante de CHAPA 14 estampada e sem quinas permitindo total segurança ao usuário; utilizar pinos usinados maciços; cubos rolamentados blindados tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática; solda mig, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento plástico injetado arredondado de vedação impedindo penetração de água; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas climáticas que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente. Dimensões: Altura: 1158mm / Largura: 640mm / Profundidade: 1610mm / Peso: 36kg / Área: 1,03m². 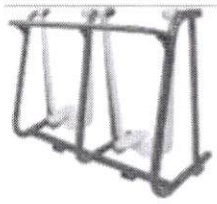		UND	2	4,040.00	8,080.00
4	**ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO – APARELHO DUPLO** Aumente a mobilidade das articulações dos ombros e dos cotovelos. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2" e 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1415mm / Largura: 1160mm / Profundidade: 1160mm / Peso: 25kg / Área: 1,24m². 		UND	2	2,220.00	4,440.00

FOLHAS Nº
PROC. Nº dispensa 010/24
e

5	ESQUI DUPLO Melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. O aparelho é fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2,00 mm; 1" x 2,00 mm; 1" ½ x 2,00 mm; metalão de no mínimo 30x50x1,50mm, sapata antiderrapante estampada em chapa 14 e sem quinas permitindo total segurança ao usuário; utilizar pinos usinados maciços; cubos rolamentado blindado tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; batentes de impacto de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento e veação em plástico injetado arredondado; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente. Dimensões: Altura: 1510mm / Largura: 1040mm / Profundidade: 1247mm / Peso: 61,34kg / Área: 1,29m². 		UND	2	5,425.00	10,850.00
6	ALONGADOR DE 3 ALTURAS AZUL/AMARELO Alonga e aumenta a mobilidade da articulação dos membros superiores. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 2270mm / Largura: 1176mm / Profundidade: 1176mm / Peso: 28kg / Área: 1,38m² 		UND	2	2,720.00	5,440.00

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
e

7	**SURF DUPLO AZUL/AMARELO** Melhora a flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2", 1"½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1183mm / Largura: 812mm / Profundidade: 849mm / Peso: 24kg / Área: 0,7m². 		UND	2	1,535.00	3,070.00
8	**REMADA SENTADA/SIMULADOR DE REMO AZUL/ AMARELO** Fortalece a musculatura das costas e ombros. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 2", 1"½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 856mm / Largura: 763mm / Profundidade: 918mm / Peso: 21kg 		UND	2	1,325.00	2,650.00

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
2

9	**PLACA ORIENTATIVA VERTIVAL AZUL 2000x1000** Placa orientativa que descreve o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e diversas outras informações importantes. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 1"½ e 1¨ com espessuras mínimas de 2,00mm; moldura em chapa de 18; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 3365mm / Largura: 135mm / Profunidade: 1560mm / Peso: 38kg / Área: 0,21m². 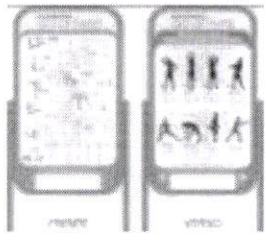		UND	2	1,510.00	3,020.00
TOTAL						**R$ 56,430.00**

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: *30 dias*

PASTOS BONS-MA, 26 DE AGOSTO DE 2024

Giuvan Sá de Santana

.....

Assinatura/carimbo

FOLHAS Nº
PROC. Nº Disp 010/24

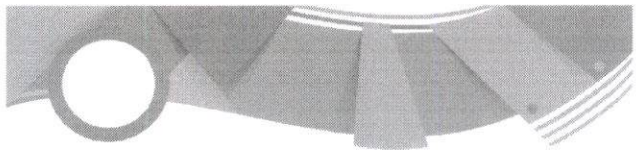

G S DE SANTANA FILHO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José - CEP: 65.870-000 - Pastos Bons / MA

Prezados Senhores,

Para à apreciação de Vossas Senhorias a proposta de preços.

1. PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: G S DE SANTANA FILHO
CNPJ: 30.567.108/0001-21
E-MAIL: santanafilho29@gmail.com
ENDEREÇO: Avenida C, nº 08 - Condomínio Novo tempo III - Angelim
CEP: 65.063.300

2. PROPOSTA DE PREÇOS

Importa a proposta o valor do(s) item (ns)e valor globa de ***R$ 56.270,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e setenta reais)****, conforme planilha orçamentária abaixo:*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ítem	*Descrição*	*Marca*	UND	*Quant.*	*Valor Unit. ((R$)*	*Valor Total (R$)*

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA

1	MÚLTIPLO EXERCITADOR AZUL/AMARELO **Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Flexor de pernas; Extensor de pernas; Supino reto sentado; Supino inclinado sentado; Rotação vertical; Puxada alta.** ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 2", e 1" com espessuras mínimas de 2,0mm; assentos esteira em tubo oblongo 48x20x1,50mm; assento redondo em chapa 14; contrapeso em chapa 3/8; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1780mm / Largura: 1200mm / Profundidade: 2800mm / Peso: 115kg / Área: 3,1m². 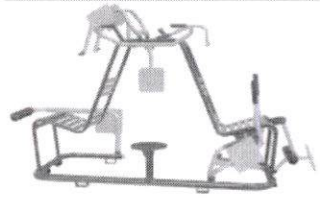		UND	2	7,510.00	15,020.00
2	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO Fortalece os músculos da coxa e quadril. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" x 2,00 mm; 1" 1/2 X 2,00; 3" ½ x 3,00mm; Chapa 3/16 sob corte laser; Assentos estampados e arredondados no mínimo em chapa 14, sem quinas; pinos usinados maciços, cubos rolamentado blindado tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de impacto de borracha, solda mig, disco orifício para a fixação do equipamento chumbadores com mínimo de 04 flanges de 240 mm de diâmetro x 3/16 com parafusos de fixação mínimo 5/8 ; cortes a laser; tampão de acabamento e vedação plástico injetado arredondado impedindo penetração de água; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint ; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente.Dimensões: Altura: 1540mm / Largura: 347mm / Profundidade: 2009mm / Peso: 36kg / Área: 0,7m². 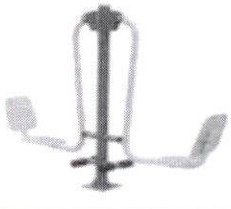		UND	2	1,910.00	3,820.00

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA

3	**CAMINHADA DUPLO** Aumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2,00 mm; sapata antiderrapante de CHAPA 14 estampada e sem quinas permitindo total segurança ao usuário; utilizar pinos usinados maciços; cubos rolamentados blindados tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática; solda mig, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento plástico injetado arredondado de vedação impedindo penetração de água; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas climáticas que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente. Dimensões: Altura: 1158mm / Largura: 640mm / Profundidade: 1610mm / Peso: 36kg / Área: 1,03m². 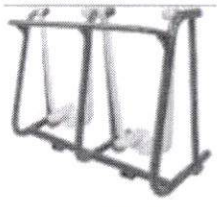		UND	2	4,030.00	8,060.00
4	**ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO – APARELHO DUPLO** Aumente a mobilidade das articulações dos ombros e dos cotovelos. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2" e 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1415mm / Largura: 1160mm / Profundida 5kg / Área: 1,24m². 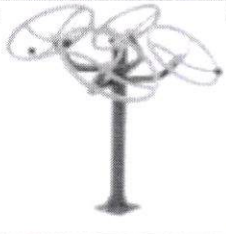		UND	2	2,215.00	4,430.00

5	ESQUI DUPLO Melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. O aparelho é fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2,00 mm; 1" x 2,00 mm; 1" ½ x 2,00 mm; metalão de no mínimo 30x50x1,50mm, sapata antiderrapante estampada em chapa 14 e sem quinas permitindo total segurança ao usuário; utilizar pinos usinados maciços; cubos rolamentado blindado tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; batentes de impacto de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento e veação em plástico injetado arredondado; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente. Dimensões: Altura: 1510mm / Largura: 1040mm / Profundidade: 1247mm / Peso: 61,34kg / Área: 1,29m². 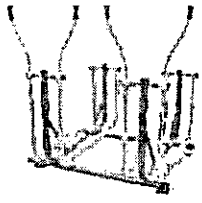		UND	2	5,415.00	10,830.00
6	ALONGADOR DE 3 ALTURAS AZUL/AMARELO Alonga e aumenta a mobilidade da articulação dos membros superiores. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 2270mm / Largura: 1176mm / Profundidade: 1176mm / Peso: 28kg / Área: 1,38m² 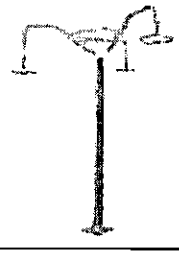		UND	2	2,710.00	5,420.00

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA

7	**SURF DUPLO AZUL/AMARELO** Melhora a flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2", 1"½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1183mm / Largura: 812mm / Profundidade: 849mm / Peso: 24kg / Área: 0,7m². 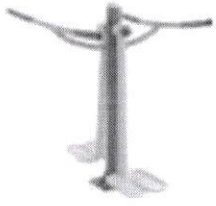		UND	2	1,520.00	3,040.00
8	**REMADA SENTADA/SIMULADOR DE REMO AZUL/ AMARELO** Fortalece a musculatura das costas e ombros. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 2", 1"½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 856mm / Largura: 763mm / Profundidade: 918mm / Peso: 21kg / Área: 0,72m². 		UND	2	1,315.00	2,630.00

FOLHAS Nº_____
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA e

9	**PLACA ORIENTATIVA VERTIVAL AZUL 2000x1000** Placa orientativa que descreve o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e diversas outras informações importantes. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 1"½ e 1¨ com espessuras mínimas de 2,00mm; moldura em chapa de 18; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 3365mm / Largura: 135mm / Profundidade: 1560mm / Peso: 38kg / Área: 0,21m². 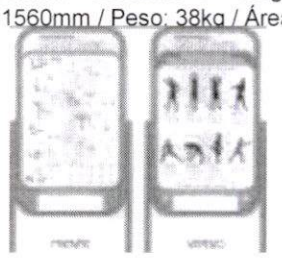		UND	2	1,510.00	3,020.00
	TOTAL					**R$ 56,270.00**

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias
4. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agencia: 5895-5 / Conta corrente: 19.713-0
5. DADOS DE CONTATO: Giuvan Sá de Santana - Sócio Administrador

PASTOS BONS-MA, 26 DE AGOSTO DE 2024

Giuvan Sá de Santana Filho

Assinatura/carimbo

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	MÚLTIPLO EXERCITADOR AZUL/AMARELOFortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Flexor de pernas; Extensor de pernas; Supino reto sentado; Supino inclinado sentado; Rotação vertical; Puxada alta. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 2", e 1" com espessuras mínimas de 2,0mm; assentos esteira em tubo oblongo 48x20x1,50mm; assento redondo em chapa 14; contrapeso em chapa 3/8; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1780mm / Largura: 1200mm / Profundidade: 2800mm / Peso: 115kg / Área: 3,1m². **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 15.000,00	UND	2	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00
2	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADOFortalece os músculos da coxa e quadril. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" x 2,00 mm; 1" 1/2 X 2,00; 3" ½ x 3,00mm; Chapa 3/16 sob corte laser; Assentos estampados e arredondados no mínimo em chapa 14, sem quinas; pinos usinados maciços, cubos rolamentado blindado tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentosduplos), pintura a pó eletrostática, batentes de impacto de borracha, solda mig, disco orifício para a fixação do equipamento chumbadores com mínimo de 04 flanges de 240 mm de diâmetro x 3/16 com parafusos de fixação mínimo 5/8 ; cortes a laser; tampão de acabamento e vedação plástico injetado arredondado	UND	2	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00

	impedindo penetração de água; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint ; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente.Dimensões: Altura: 1540mm / Largura: 347mm / Profundidade: 2009mm / Peso: 36kg / Área: 0,7m². **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.800,00				
3	CAMINHADA DUPLOAumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2,00 mm; sapata antiderrapante de CHAPA 14 estampada e sem quinaspermitindo total segurança ao usuário; utilizar pinos usinados maciços; cubos rolamentados blindados tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática; solda mig, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento plástico injetado arredondado de vedação impedindo penetração de água; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas climáticas que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente. Dimensões: Altura: 1158mm / Largura: 640mm / Profundidade: 1610mm / Peso: 36kg / Área: 1,03m². **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 8.000,00	UND	2	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
4	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO – APARELHO DUPLOAumente a mobilidade das articulações dos ombros e dos cotovelos. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2" e 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1415mm / Largura: 1160mm / Profundidade: 1160mm / Peso: 25kg / Área: 1,24m² **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 4.400,00	UND	2	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00
5	ESQUI DUPLOMelhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. O aparelho é fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2,00 mm; 1" x 2,00 mm; 1" ½ x 2,00 mm; metalão de no mínimo 30x50x1,50mm, sapata antiderrapante estampada em chapa 14 e sem quinas permitindo total segurança ao usuário; utilizar pinos usinados maciços; cubos rolamentado blindado tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; batentes de	UND	2	R$ 5.400,00	R$ 10.800,00

	impacto de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento e veação em plástico injetado arredondado; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente. Dimensões: Altura: 1510mm / Largura: 1040mm/ Profundidade: 1247mm / Peso: 61,34kg / Área: 1,29m². **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 10.800,00				
6	ALONGADOR DE 3 ALTURAS AZUL/AMARELOAlonga e aumenta a mobilidade da articulação dos membros superiores. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 2270mm / Largura: 1176mm / Profundidade: 1176mm / Peso: 28kg / Área: 1,38m² **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 5.400,00	UND	2	R$ 2.700,00	R$ 5.400,00
7	SURF DUPLO AZUL/AMARELOMelhora a flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2", 1"½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1183mm / Largura: 812mm / Profundidade: 849mm / Peso: 24kg / Área: 0,7m². **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.000,00	UND	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
8	REMADA SENTADA/SIMULADOR DE REMO AZUL/ AMARELOFortalece a musculatura das costas e ombros. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 2", 1"½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas	UND	2	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00

	em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVCFlexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 856mm / Largura: 763mm / Profundidade: 918mm / Peso: 21kg / Área: 0,72m². **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.600,00				
9	PLACA ORIENTATIVA VERTIVAL AZUL 2000x1000Placa orientativa que descreve o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e diversas outras informações importantes. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 1"½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00mm; moldura em chapa de 18; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 3365mm / Largura: 135mm / Profunidade: 1560mm / Peso: 38kg / Área: 0,21m². **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.000,00	UND	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
	Valor Total				**R$ 56.000,00**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma se justifica pela necessidade de oferecer à população locais adequados e equipados para a prática de atividades físicas. A implementação de academias ao ar livre tem se mostrado uma solução eficaz na promoção da saúde e bem-estar dos cidadãos, contribuindo para a prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida.

Além disso, a instalação de equipamentos de academia ao ar livre em espaços públicos como praças e parques estimula a integração social, promove a ocupação saudável do tempo livre e incentiva a prática de exercícios físicos ao ar livre, contribuindo para a promoção de hábitos saudáveis e a redução do sedentarismo. Este investimento está alinhado com as políticas públicas voltadas para a promoção da saúde e qualidade de vida da população, demonstrando o compromisso da gestão municipal com o bem-estar dos cidadãos.

Ao optar pela contratação de uma empresa especializada para fornecer os equipamentos de academia ao ar livre, o município de Pastos Bons-Ma busca garantir a qualidade e segurança dos equipamentos, bem como a adequação às normas técnicas vigentes. Essa medida visa assegurar a durabilidade e eficiência dos equipamentos, garantindo sua utilização pela população de forma segura e confortável.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre é fundamental para atender às necessidades do município de Pastos Bons-Ma, proporcionando aos cidadãos oportunidades de praticar atividades físicas de forma acessível e

integrada ao ambiente urbano. O investimento nesse tipo de infraestrutura contribui para a promoção da saúde e qualidade de vida da população, além de fomentar a ocupação de espaços públicos de forma democrática e inclusiva.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.2. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, (máximo de 5 anos) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **DISPENSA** , com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão

digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 03 Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 29 de Agosto de 2024

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.08.29 08:16:41 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

FOLHAS Nº
PROC. Nº dusp 010/24

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 2024068/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.08.30 10:24:15 -03'00'

Pastos Bons - MA, 30 de Agosto de 2024

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

FOLHAS Nº
PROC. Nº dispensa 010/24

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma, objeto do Processo Administrativo nº 2024068/2024, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 03 Secretaria Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

Pastos Bons - MA, 30 de Agosto de 2024

Elanne D. B. Grangeiro
Elanne Duarte Barros Grangeiro
Chefe Dep. Contabilidade
037/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma, no valor R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Pastos Bons - MA, 30 de Agosto de 2024

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.08.30 10:24:38 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em **4 de Setembro de 2024**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 010/2024, originário do Processo Administrativo nº 2024068/2024, que tem por finalidade Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma, com valor total estimado em R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024068/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2024
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Pastos Bons - MA, 4 de Setembro de 2024

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.09.04 09:41:09 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24

PASTOS BONS

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024068/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2024
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 4 de setembro de 2024

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.09.04 09:41:31 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

PARECER JURÍDICO

Interessado: Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 010/2024-PMPB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA.

I - DO RELATÓRIO:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretária da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, relatando a necessidade do objeto e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada junto a Comissão Permanente de Licitação, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatórias ou através de contratação direta.

Consta nos autos os seguintes documentos:

1. Memorando da Secretária da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA;
2. Termo de Referência;
3. Aprovação do Termo de Referência pelo Requisitante;
4. Autuação do processo;
5. Demonstrativo da busca pelo preço estimado e pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo;
6. Cotações
7. Consulta solicitando informações de reserva orçamentária;
8. Termo de Declaração de disponibilidade e reserva orçamentaria e despacho do Ordenador;
9. Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação;
10. Minuta do Contrato Administrativo;
11. Solicitação deste Parecer.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria Jurídica, para a análise prévia quanto ao atendimento dos requisitos exigidos, prescrita no art. 72, inciso III, da Lei no 14.133/2021. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, entrou em vigência, em 1º de abril, e já se pode contratar, por dispensa de licitação, utilizando os novos limites, constantes no art. 75, superiores aos da Lei nº 8.666/93.

Sobre essa questão, iniciamos lembrando a regra do art. 191, da Lei n 14.133/2021, que prevê que, durante os próximos dois anos, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova lei ou de acordo com o que vamos chamar de **"antiga legislação"** - a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, das regras do RDC, constantes na Lei nº 12.462/2011 - visto que, conforme inciso II, do art. 193, a **"antiga legislação"** será revogada, apenas após dois anos da publicação da Lei nº 14.133/2021.

Logo, pela literalidade do art. 191, não existe dúvida de interpretação quanto à existência e utilização, durante os próximos dois anos, da "antiga legislação" e da Lei nº 14.133/2021, seja para procedimentos licitatórios, seja para as situações relativas às dispensas de licitação e inexigibilidade de licitação.

Na dispensa em tela a CPL corretamente seguiu o art. 191 da lei 14.133/2021, quando expressou no instrumento de contratação direta que seguiria a nova lei e não houve combinação da nova lei com a antiga, portanto a Comissão obedeceu a vedação de combinação das leis.

O Gestor optou por utilizar a Lei nº 14.133/2021, esse cenário muda consideravelmente, porém, não bastando, para tanto, a animação para se utilizar os novos limites para dispensa de licitação em razão de valor, que é o que muito se tem visto. Mas, principalmente, para que se altere a forma de pensar sobre o processo de dispensa de licitação, considerando o foco no planejamento de todas as contratações trazidas pela nova lei.

A dispensa de licitação verifica-se que situações em que, embora viável competição entre particulares, a lei reconhece a incompatibilidade entre a licitação e os valores norteados na atividade administrativa, sob o prisma de proporcionalidade.

Para cada ente federado começar a fazer uso da nova lei de licitação é recomendável que cada ente edite normas regulamentares disciplinando o procedimento para as contratações diretas realizadas em seu respectivo âmbito. Isso significa a realização de um procedimento de contratação, cujo desenvolvimento comprovará de modo objetivo ter sido adotado a solução mais vantajosa.

DA VIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

A dispensa de licitação é consagrada por lei para situações em que é viável a competição. A lei determina a dispensa de citação por reconhecer que a sua ocorrência não traria os benefícios pretendidos ou, mesmo, acarretaria outros malefícios indispensáveis. A licitação seria uma solução inadequada ou desnecessária para promover o atendimento às necessidades coletivas ou comprometeria a realização de outros valores igual protegido pelo direito

DA QUESTÃO DE CUSTO E BENEFÍCIO:

Toda licitação envolve uma relação de custo e benefício. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referente a demora para o desenvolvimento dos atos da licitação. Também podem existir outras espécies de custo a ser examinado caso a caso.

Em contrapartida a licitação produz benefícios para a Administração Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. A dispensa da licitação decorre do reconhecimento por lei de que os custos inerentes a uma licitação superam os benefícios que dela poderiam advir. A lei dispensa licitações para evitar o sacrifício dos interesses coletivos e supra individuais.

A ESCOLHA LEGISLATIVA FUNDAMENTADA: A PROPORCIONALIDADE:

Todas as hipóteses de dispensa de citação presente apresentam em comum a característica de previsão legislativa. Não se admite a criação de um caso de dispensa

sem lei assim dispondo e no caso em tela enquadra-se no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021, ***in verbis:***

> ***Art. 75. É dispensável a licitação:***
>
> ***(...)***
>
> ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

Atualização dos valores mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
inciso II do caput **do art. 75**	R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)

O elenco do artigo 75 da lei 14133/2021 pode ser enquadrado em diversas categorias em vista de seu conteúdo jurídico e as finalidades que norteiam a sua instituição. A hipótese de dispensa de licitação do artigo 75 podem ser sistematizados segundo o ângulo de manifestação desequilíbrio da relação do custo benefício, sendo que o caso em tela se refere custo econômico da licitação, ou seja, o custo econômico da licitação, é superior ao benefício dela extraível.

O § 1° d o art. 75, da lei 14.133/2021determina a obrigatoriedade da somatória de valores para determinação do cabimento da dispensa de licitação, ***in verbis:***

> ***§ 1° Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:***
>
> ***I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;***

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

(...)

Quando o valor do somatório ultrapassar o limite estabelecido na lei, a solução reside em promover a licitação regula, porém observa-se que a somatório corresponde ao limite estabelecido, já que é de **R$ 56.000,00**.

DO AVISO (PUBLICAÇÃO):

No supra processo foi devidamente cumprido a exigência de divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo publicado no Mural do Órgão, Portal de Transparência da Prefeitura Municipal e **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, obedecendo o que reza o no ***§ 3º do art. 17 da lei 14.133/2021, in verbis:***

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Parágrafo Único - Logo, com base nessa disciplina, é possível cogitar que esses municípios – de até 20 mil habitantes – dispõem do prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei, para atenderem ao dever de divulgar o inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), consoante determina o art. 54, *caput* da Lei nº 14.133/2021.

O PREÇO DE MERCADO E PESQUISA:

O preço executado neste procedimento encontra-se dentro do mercado.

Como na contratação direta administração não está liberada de promover todas as atividades de pesquisa de preço e de solicitação de oferta dos potenciais interessados, então percebe-se que no caso em tela foi obedecido e com isso existe a pesquisa de preço nos autos, além de haver também divulgação ampla pela Administração Pública a sua intenção de promover a contratação tal se destina inclusive ao fim de obter propostas dos agentes de econômicos privados.

No procedimento em tela observa-se que a CPL no momento da realização de sua pesquisa de preço, tomou por base a Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

A comissão, observou, inclusive, o mesmo procedimento do art. 23, onde é regrado quais os parâmetros utilizados para se chegar no valor estimativo da contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e para obras e serviços de engenharia, para que se conste o valor estimado da contratação.

DA SELEÇAO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Após a pesquisa de preço de interesse da administração pública em contratação direta do objeto deste procedimento, então a Comissão buscou selecionar a melhor proposta possível com observância no princípio da isonomia, portanto a contratação foi ao melhor possível, na circunstância existente e identificadas pela autoridade competente, conforme se vê acerca de condições do mercado e da capacitação do particular escolhido.

DA GARANTIA AOS PRINCÍPIOS DA REPÚBLICA E DA ISONOMIA:

A ausência de licitação não pode ser interpretada, também nessa hipótese, como autorização para a contratações abusivas ou infringentes ao princípio da isonomia.

Assim, imagine-se um invento apto a gerar resultados econômicos de grande relevo, cuja produção tenha demandado investimento vultuosos dos cofres públicos. A dispensa de citação não significa que a administração estaria liberada para produzir contratação por valores ínfimos (ou incompatíveis com investimento público e com valor económico do invento). Nem poderia adotar tratamento preferencial em favor de

determinados particulares sem assegurar a possibilidade de disputa por todos os possíveis interessados.

A ora contratação direta justifica-se pelas dificuldades de compatibilizar a transferência onerosa do direito de exploração de um invento ou de uma tecnologia com as formalidades da licitação.

No caso em tela Administração Pública, observou as formalidades em geral exigível em qualquer hipótese de contratação, pois mesmo sendo contratação direta não autoriza o afastamento das formalidades indispensável a realização de qualquer contrato.

No procedimento de tela observa-se que foi obedecido todos os requisitos que a lei dispõem, ou seja, os documentos que deve compor a dispensa de licitação estás com documento de formalização da demanda que consta nos autos termo de referência devidamente e preenchido com especificações e todos os detalhes que a lei é exige, a estimativa de despesa calculada e na forma estabelecida no artigo 23, o parecer técnico que demonstra o atendimento dos requisitos exigidos, demonstração de compatibilidade da previsão de recursos ambientais com compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária há nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto preenchendo todos os requisitos do artigo 72 da lei 14133 de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Vemos, então, que, agora, o gestor que decidir pela dispensa de licitação, deverá iniciar o processo com um documento que apresente a necessidade da contratação para que, se for o caso, seja realizado um estudo técnico preliminar para definir a melhor solução para atendimento da necessidade, analisando-se, inclusive, os riscos daquelas soluções possíveis, para, ao final, se indicar qual a solução mais viável a ser contratada.

DO CONTRATO:

Acerca da formalização do contrato, a lei, em seu artigo 95, também flexibiliza a exigência do instrumento de contrato na dispensa de licitação em razão de valor, prevendo a possibilidade de o instrumento ser **substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço**.

III - DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos, no que tange a **aquisição de material permanente de recreação pedagógica para as creches do Município de Pastos Bons/MA**, mediante dispensa de licitação, com fundamento no **Art. 75, II, da lei 14.133/2021**, cumpridas as formalidades administrativas.

Recomenda-se que não seja realizado nova dispensa como mesmo objeto sob pena de irregularidades, bem como seja todo o procedimento publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.

Ex positis, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, **OPINA esta Assessoria Jurídica favoravelmente** com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita questão jurídica.

Retornem os autos a Comissão Permanente de Licitação.

É o Parecer,

Pastos Bons/MA, 04 de setembro de 2024.

Bernardino Rego Neto
OAB/MA 13.551
Procurador Municipal

ESTADO DO Maranhão
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 010/2024 para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024068/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa , CNPJ nº , pessoa jurídica de direito privado, com sede na , nº , , cidade de Pastos Bons – , representada , portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 56.000,00 ((cinquenta e seis mil reais)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Pastos Bons – MA, 4 de Setembro de 2024.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.09.04 09:41:53 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

ESTADO DO Maranhão
Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 010/2024 para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024068/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, pessoa jurídica de direito privado, com sede na , Rua 27, nº 18 - Angelim, 65.062-650 São Luis – MA, representada por James Aranha Dantas , portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 56.000,00 ((cinquenta e seis mil reais)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Pastos Bons – MA, 4 de Setembro de 2024.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.09.04 09:42:14 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2024, assinado em 04/09/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma. Processo Administrativo nº 2024068/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: A R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.067.500/0001-15. Valor Global: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). DOTAÇÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 05 Secretaria de Infraestrutura - 04.122.0020.2009.0000 MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Vigência Inicial: 4 de Setembro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 4 de Setembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7967003a2c54977a4fe4e782fa09fa69

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPUTA Nº 010/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024068/2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 010/2024 para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024068/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, pessoa jurídica de direito privado, com sede na , Rua 27, nº 18 - Angelim, 65.062-650 São Luis – MA, representada por James Aranha Dantas , portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 56.000,00 ((cinquenta e seis mil reais)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Pastos Bons – MA, 4 de Setembro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: ea9169dd2f5c17ee9f18becea4f1a678

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: R$ 136.173,35 (cento e trinta e seis mil, cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Unidade Orçamentaria: 02.17 – FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Programa Atividade: 12.361.0009.2058.0000 – Man. E Func. Do Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo Unidade Orçamentaria: 02.17 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
Programa Atividade: 12.361.0008.2085.0000 – Manutenção e Desenv. Do Ensino – MDE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA e PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

FOLHAS Nº
PROC. Nº dispensa 010/24
RUBRICA

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: cc2e948f1e4ae13724539b989a5fe55b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2024. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 20/09/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 30/2024, cujo objeto é a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços bancários, com exclusividade, referentes ao gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores municipais, ativos, inativos, comissionados, pensionistas ou qualquer outra forma de víncul o remuneratório existente ou que venha a ser mantido com o Município de Penalva/MA. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 04 de setembro de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: a357fb690066cedd335f8f446a8e9423

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2024
ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO**: 011/2024- SEMUS. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n° 24/2024. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA). **VIGÊNCIA**: 03/09/2024 a 03/09/2025 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA**: 03/09/2024. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Distribuidora Fen1x Ltda. (CNPJ nº 42.518.108/0001-10). **ITEM**: 5, 9, 20 e 40. **VALOR**: R$ 37.608,00. **CADASTRO DE RESERVA**: Estrela Comércio Ltda. (CNPJ nº 38.467.897/0001-30) e R dos R Pinto Maia Ltda. (CNPJ nº 19.622.055/0001-61), obedecida a ordem de classificação. A integra da Ata se encontra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município. Lidêne de Jesus Sá-Secretária Municipal de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2024
ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO**: 011/2024- SEMUS. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n° 24/2024. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA). **VIGÊNCIA**: 03/09/2024 a 03/09/2025 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA**: 03/09/2024. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Estrela Comércio Ltda. (CNPJ nº 38.467.897/0001-30). **ITEM**: 1, 2, 3, 4, 7, 17, 18, 26, 27, 31, 34, 38 e 63. **VALOR**: R$ 334.098,00. **CADASTRO DE RESERVA**: Distribuidora Fen1x Ltda. (CNPJ nº 42.518.108/0001-10) e R dos R Pinto Maia Ltda. (CNPJ nº 19.622.055/0001-61), obedecida a ordem de classificação. A integra da Ata se encontra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município. Lidêne de Jesus Sá-Secretária Municipal de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2024
ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO**: 011/2024- SEMUS. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n° 24/2024. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA). **VIGÊNCIA**: 03/09/2024 a 03/09/2025 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA**:

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. IV - Nº 0946/2024
ISSN – 2965 - 0979
QUARTA – 04 DE SETEMBRO DE 2024
EXECUTIVO

SUMÁRIO

FOLHAS Nº
PROC. Nº dispp 010/24
RUBRICA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2024, assinado em 04/09/2024 - Processo Administrativo nº 2024068/2024 1

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2021 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2024, assinado em 21/08/2024 - Processo Administrativo nº 2024059/2024 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 010/2024 para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024068/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, pessoa jurídica de direito privado, com sede na , Rua 27, nº 18 - Angelim, 65.062-650 São Luis – MA, representada por James Aranha Dantas , portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 56.000,00 ((cinquenta e seis mil reais)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Pastos Bons – MA, 4 de Setembro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2024, assinado em 04/09/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma. Processo Administrativo nº 2024068/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: A R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.067.500/0001-15. Valor Global: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). DOTAÇÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 05 Secretaria de Infraestrutura - 04.122.0020.2009.0000 MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Vigência Inicial: 4 de Setembro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 4 de Setembro de 2024.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2021. Publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 02 de setembro de 2024, pag. 01. Onde se lê: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 197/2021. Leia-se: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 197/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons, Secretária de Educação, Pastos Bons em 07 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2024, assinado em 21/08/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos competitivos esportivos e culturais, para atender as necessidades do Município de Pastos Bons - MA. Processo Administrativo nº 2024059/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: BRITTO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 35.259.102/0001-00. Valor Global: R$ 1.020.000,00 (um milhão, vinte mil reais). Vigência Inicial: 21 de Agosto de 2024. Vigência Final: 21 de Agosto de 2025. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 21 de Agosto de 2024.

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

CONTRATO Nº 235/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Dispensa sem Disputa Nº 010/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024068/2024

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma

VALOR CONTRATUAL
R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 4 de Setembro de 2024
FINAL: 31 de Dezembro de 2024

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.
Paulo Emílio Alves Ribeiro, CPF nº 269.662.553-00

DADOS DO CONTRATADO
A R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.067.500/0001-15
RUA 27, 18, ANGELIM, São Luís, Maranhão
arempreendimentos.ltda@gmail.com, (98) 3236-3205,
Antonia Regina Rodrigues de Freitas, CPF nº 007.954.183-61

FISCAL DO CONTRATO
LAYS FERREIRA BARROS

PREÂMBULO

Aos 4 de Setembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 56.000,00 ((cinquenta e seis mil reais)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	MÚLTIPLO EXERCITADOR AZUL/AMARELOFortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Flexor de pernas; Extensor de pernas; Supino reto sentado; Supino inclinado sentado; Rotação vertical; Puxada alta. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 2", e 1" com espessuras mínimas de 2,0mm; assentos esteira em tubo oblongo 48x20x1,50mm; assento redondo em chapa 14; contrapeso em chapa 3/8; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1780mm / Largura: 1200mm / Profundidade: 2800mm / Peso: 115kg / Área: 3,1m².	PROPRIA	UND	2	R$ 7.500,00	R$ 15.000,00
2	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADOFortalece os músculos da coxa e quadril. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" x 2,00 mm; 1" 1/2 X 2,00; 3" ½ x 3,00mm; Chapa 3/16 sob corte laser; Assentos estampados e arredondados no mínimo em chapa 14, sem quinas; pinos usinados maciços, cubos rolamentado blindado tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentosduplos), pintura a pó eletrostática, batentes de impacto de borracha, solda mig, disco orifício para a fixação do equipamento chumbadores com mínimo de 04 flanges de 240 mm de diâmetro x 3/16 com	PROPRIA	UND	2	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00

	parafusos de fixação mínimo 5/8 ; cortes a laser; tampão de acabamento e vedação plástico injetado arredondado impedindo penetração de água; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint ; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente.Dimensões: Altura: 1540mm / Largura: 347mm / Profundidade: 2009mm / Peso: 36kg / Área: 0,7m².					
3	CAMINHADA DUPLOAumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2,00 mm; sapata antiderrapante de CHAPA 14 estampada e sem quinaspermitindo total segurança ao usuário; utilizar pinos usinados maciços; cubos rolamentados blindados tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática; solda mig, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento plástico injetado arredondado de vedação impedindo penetração de água; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas climáticas que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente. Dimensões: Altura: 1158mm / Largura: 640mm / Profundidade: 1610mm / Peso: 36kg / Área: 1,03m².	PROPRIA	UND	2	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
4	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO – APARELHO DUPLOAumente a mobilidade das articulações dos ombros e dos cotovelos. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2" e 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios	PROPRIA	UND	2	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00

	tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1415mm / Largura: 1160mm / Profundidade: 1160mm / Peso: 25kg / Área: 1,24m²					
5	ESQUI DUPLOMelhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. O aparelho é fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2,00 mm; 1" x 2,00 mm; 1" ½ x 2,00 mm; metalão de no mínimo 30x50x1,50mm, sapata antiderrapante estampada em chapa 14 e sem quinas permitindo total segurança ao usuário; utilizar pinos usinados maciços; cubos rolamentado blindado tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; batentes de impacto de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento e veação em plástico injetado arredondado; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente. Dimensões: Altura: 1510mm / Largura: 1040mm/ Profundidade: 1247mm / Peso: 61,34kg / Área: 1,29m².	PROPRIA	UND	2	R$ 5.400,00	R$ 10.800,00
6	ALONGADOR DE 3 ALTURAS AZUL/AMARELOAlonga e aumenta a mobilidade da articulação dos membros superiores. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2", 1",	PROPRIA	UND	2	R$ 2.700,00	R$ 5.400,00

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA

	¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 2270mm / Largura: 1176mm / Profundidade: 1176mm / Peso: 28kg / Área: 1,38m²					
7	SURF DUPLO AZUL/AMARELOMelhora a flexibilidade e mobilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"½, 2", 1"½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 1183mm / Largura: 812mm / Profundidade: 849mm / Peso: 24kg / Área: 0,7m².	PROPRIA	UND	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
8	REMADA SENTADA/SIMULADOR DE REMO AZUL/ AMARELOFortalece a musculatura das costas e ombros. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 2", 1"½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando	PROPRIA	UND	2	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00

9	misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVCFlexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 856mm / Largura: 763mm / Profundidade: 918mm / Peso: 21kg / Área: 0,72m². PLACA ORIENTATIVA VERTIVAL AZUL 2000x1000Placa orientativa que descreve o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e diversas outras informações importantes. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2"½, 1"½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00mm; moldura em chapa de 18; orifícios tubulares; extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tomado-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polípropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado Dimensões: Altura: 3365mm / Largura: 135mm / Profunidade: 1560mm / Peso: 38kg / Área: 0,21m².	PROPRIA	UND	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
	Valor Total					**R$ 56.000,00**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 04/09/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 03 Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 05 Secretaria de Infraestrutura

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2009.0000 MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas,

sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE.**

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;

Digite o texto a

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 4 de Setembro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.09.04 09:42:40 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretário
001/21

PELA CONTRATADA

Antonia Regina Rodrigues de Freitas

Antonia Regina Rodrigues de Freitas
CPF nº 007.954.183-61

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. IV - Nº 0946/2024
ISSN – 2965 - 0979
QUARTA – 04 DE SETEMBRO DE 2024
EXECUTIVO

SUMÁRIO

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA e

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2024, assinado em 04/09/2024 - Processo Administrativo nº 2024068/2024 1

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2021 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2024, assinado em 21/08/2024 - Processo Administrativo nº 2024059/2024 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 010/2024 para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024068/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, pessoa jurídica de direito privado, com sede na , Rua 27, nº 18 - Angelim, 65.062-650 São Luis – MA, representada por James Aranha Dantas , portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 56.000,00 ((cinquenta e seis mil reais)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Pastos Bons – MA, 4 de Setembro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2024, assinado em 04/09/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma. Processo Administrativo nº 2024068/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: A R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.067.500/0001-15. Valor Global: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). DOTAÇÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 05 Secretaria de Infraestrutura - 04.122.0020.2009.0000 MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Vigência Inicial: 4 de Setembro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 4 de Setembro de 2024.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2021. Publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 02 de setembro de 2024, pag. 01. Onde se lê: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 197/2021. Leia-se: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 197/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons, Secretária de Educação, Pastos Bons em 07 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2024, assinado em 21/08/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos competitivos esportivos e culturais, para atender as necessidades do Município de Pastos Bons - MA. Processo Administrativo nº 2024059/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: BRITTO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 35.259.102/0001-00. Valor Global: R$ 1.020.000,00 (um milhão, vinte mil reais). Vigência Inicial: 21 de Agosto de 2024. Vigência Final: 21 de Agosto de 2025. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 21 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2024, assinado em 04/09/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma. Processo Administrativo nº 2024068/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: A R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.067.500/0001-15. Valor Global: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). DOTAÇÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 05 Secretaria de Infraestrutura - 04.122.0020.2009.0000 MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Vigência Inicial: 4 de Setembro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 4 de Setembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7967003a2c54977a4fe4e782fa09fa69

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPUTA Nº 010/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024068/2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 010/2024 para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Pastos Bons-Ma, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024068/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.067.500/0001-15, pessoa jurídica de direito privado, com sede na , Rua 27, nº 18 - Angelim, 65.062-650 São Luis – MA, representada por James Aranha Dantas , portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 56.000,00 ((cinquenta e seis mil reais)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Pastos Bons – MA, 4 de Setembro de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: ea9169dd2f5c17ee9f18becea4f1a678

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: R$ 136.173,35 (cento e trinta e seis mil, cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Unidade Orçamentaria: 02.17 – FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Programa Atividade: 12.361.0009.2058.0000 – Man. E Func. Do Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo Unidade Orçamentaria: 02.17 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
Programa Atividade: 12.361.0008.2085.0000 – Manutenção e Desenv. Do Ensino – MDE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA e PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

FOLHAS Nº
PROC. Nº dispp 010/24
RUBRICA

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: cc2e948f1e4ae13724539b989a5fe55b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2024. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 20/09/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 30/2024, cujo objeto é a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços bancários, com exclusividade, referentes ao gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores municipais, ativos, inativos, comissionados, pensionistas ou qualquer outra forma de víncul o remuneratório existente ou que venha a ser mantido com o Município de Penalva/MA. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 04 de setembro de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: a357fb690066cedd335f8f446a8e9423

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2024
ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO**: 011/2024- SEMUS. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n° 24/2024. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA). **VIGÊNCIA**: 03/09/2024 a 03/09/2025 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA**: 03/09/2024. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Distribuidora Fen1x Ltda. (CNPJ nº 42.518.108/0001-10). **ITEM**: 5, 9, 20 e 40. **VALOR**: R$ 37.608,00. **CADASTRO DE RESERVA**: Estrela Comércio Ltda. (CNPJ nº 38.467.897/0001-30) e R dos R Pinto Maia Ltda. (CNPJ nº 19.622.055/0001-61), obedecida a ordem de classificação. A integra da Ata se encontra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município. Lidêne de Jesus Sá-Secretária Municipal de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2024
ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO**: 011/2024- SEMUS. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n° 24/2024. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA). **VIGÊNCIA**: 03/09/2024 a 03/09/2025 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA**: 03/09/2024. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Estrela Comércio Ltda. (CNPJ nº 38.467.897/0001-30). **ITEM**: 1, 2, 3, 4, 7, 17, 18, 26, 27, 31, 34, 38 e 63. **VALOR**: R$ 334.098,00. **CADASTRO DE RESERVA**: Distribuidora Fen1x Ltda. (CNPJ nº 42.518.108/0001-10) e R dos R Pinto Maia Ltda. (CNPJ nº 19.622.055/0001-61), obedecida a ordem de classificação. A integra da Ata se encontra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município. Lidêne de Jesus Sá-Secretária Municipal de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2024
ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO**: 011/2024- SEMUS. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n° 24/2024. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA). **VIGÊNCIA**: 03/09/2024 a 03/09/2025 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA**:

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – LTDA
A R EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.067.500/0001-15

FOLHAS Nº
PROC. Nº dusp 010/24
e

ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 17.07.1984, natural de Vitória do Mearim – MA, portadora do RG nº 022376382002-3 SSP-MA, CPF nº 007.954.183-61, residente e domiciliado na Rua 27, Quadra 15, nº 18 - Angelim, São Luís-MA, CEP: 65.062-650, titular da empresa **A R EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida na Rua 27, nº 18 – Angelim, São Luís-MA, CEP: 65062-650, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE Nº 21600120926 e inscrita no CNPJ sob nº 09.067.500/0001-15, ora altera e transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformado a Sociedade Empresária Limitada, com o nome Empresarial **A R EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos reais) passa a compor o capital da Sociedade Empresária Limitada-LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRAD: A empresa passa a ter os seguintes objetos:
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4120400 – Construção de edifícios
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4213800 – Obras de urbanização – rua2s, praças e calçadas
4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas
4313400 – Obras de terraplenagem
4321500 – Instalação e manutenção elétrica
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330402 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330404 – Serviços de pintura de edifícios em geral
4399105 – Perfuração e construção de poços de água
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
4723700 – Comércio varejista de bebidas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4759899 – Comércio varejista de outras artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4784900 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – LTDA
A R EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.067.500/0001-15

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA

7732201 - Aluguel máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121400 – Limpeza em prédios e em domicílios
8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219999 – Preparação de documentos e serviços especializado de apoio administrativo não especializado anteriormente (digitação)
9603304 – Serviços de funerárias

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **A R EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Vinte e Sete, nº 18 - Angelim, São Luís–MA, CEP 65.062-650.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil cotas) no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é: Impressão de material para uso publicitário, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias , Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outras artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializado de apoio administrativo não especializado anteriormente(digitação), Serviços de funerárias

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – LTDA
A R EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.067.500/0001-15

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
e

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 17.09.2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o sócio desta LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento.

São Luís, MA 01 de fevereiro de 2022.

Antonia Regina Rodrigues de Freitas

FOLHAS Nº
PROC. Nº dusp 010/24
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00795418361	ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2022 10:56 SOB Nº 21201208552.
PROTOCOLO: 220108021 DE 08/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201690094. CNPJ DA SEDE: 09067500000115.
NIRE: 21201208552. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2022.
A R EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA958051224

Antonia Regina R. de Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 022376382002-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2017

NOME ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE FREITAS E MARIA RODRIGUES DE FREITAS

NATURALIDADE
VITORIA DO MEARIM - MA

DATA DE NASCIMENTO
17/07/1984

DOC ORIGEM
NASC. N.37995 FLS.159 V LIV.41-A

CPF
007954183-61

SAG LUR MA
P-147

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FOLHAS Nº disp 010/[illegible]
PROC. Nº
RUBRICA

FOLHAS Nº
PROC. Nº dusp 010/24
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.067.500/0001-15 MATRIZ		19/09/2007

NOME EMPRESARIAL
A R EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANA JULIA VARIEDADES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 27	18	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.062-650	ANGELIM	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3236-3205

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/09/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/22
e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.067.500/0001-15 **MATRIZ**		**19/09/2007**

NOME EMPRESARIAL
A R EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 27	**18**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.062-650	**ANGELIM**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3236-3205

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/09/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **17:20:42** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Emitido no dia **09/02/2022** às **17:20:42** (data e hora de Brasília).

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA

FOLHAS Nº
PROC. Nº dusp 010/24
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 61579001	**CNPJ:** 09067500000115
NOME EMPRESARIAL:	A R EMPREENDIMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA:	ANA JULIA VARIEDADES		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	09/02/2022
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21201208552
CAPITAL SOCIAL:	500.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	122399730
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	LTDA
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	19/09/2007
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	RESIDENCIAL	**INSC. IMOBILIÃRIA**	0204140200000000
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	18
ENDEREÇO:	R 27	**CEP:**	65060641
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	BAIRRO ANGELIM
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	18
ENDEREÇO:	R 27	**CEP:**	65060641
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	BAIRRO ANGELIM

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32363205
E-MAIL	jcdantas1@yahoo.com.br
E-MAIL	jdantas.contabil@hotmail.com
TELEFONE	(98) 984306765
	jdantas.contabil@hotmail.com

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA 2

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
478490000	COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
960330400	SERVICOS DE FUNERARIAS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00795418361	ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
28159659334	JULIA MARIA ARANHA DANTAS	EMPRESARIO	100%
09067500000115	A R EMPREENDIMENTOS LTDA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

FOLHAS Nº
PROC. Nº dusp 010/82

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 03/05/2023

CPF/CNPJ: 09067500000115
Nome/Razão: A R EMPREENDIMENTOS LTDA
Contribuinte

null
Servidor

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A R EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.067.500/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:53 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2024.
Código de controle da certidão: **2C05.704C.093D.5B11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICADO
1020240092148644

FOLHAS Nº
PROC. Nº dusp 010/24
RUBRICA e

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008844352024

Validade: 10/10/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 09.067.500/0001-15	**Inscrição Municipal:** 61579001	
Razão Social: A R EMPREENDIMENTOS LTDA		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
471210000 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO		
Logradouro: RUA 27		
Número: 18	**Complemento:**	
Bairro: BAIRRO ANGELIM		
Município: SAO LUIS – MA		**CEP:** 65060641

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **12 de junho de 2024 às 16:29**, sob o código de autenticidade nº **48D97AD87E8BAC13ACCDB22442213D98**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA e

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.067.500/0001-15

Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090507541996120982

Informação obtida em 05/09/2024 09:22:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHAS Nº
PROC. Nº dispensa 010/24
RUBRICA e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 229191/24 **Data da** 20/06/2024 15:49:35

Inscrição Estadual: 122399730 **CPF/CNPJ:** 09067500000115

Razão Social: A R EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA 27, 18 CEP: 65062650 - ANGELIM

Telefone: **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	359044271	25/05/2024	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/06/2024 15:55:41

FOLHAS Nº
PROC. Nº dusp 010/24
RUBRICA e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062006/24 **Data da** 01/08/2024 12:34:30

Inscrição Estadual: 122399730 **CPF/CNPJ:** 09067500000115

Razão Social: A R EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA 27, 18 CEP: 65062650 - ANGELIM

Telefone: null **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/09/2024 09:30:48

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 63782024
Código de validação: EADCA7D346
(relativo ao Processo 510772024)

Número da guia: 24057301001865244.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e cinco (25) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **A R EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **09.067.500/0001-15**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 25/07/2024 15:27 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FOLHAS Nº
PROC. Nº dusp 010/24

CERTIFICADO
102024009217817

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
61579001	09.067.500/0001-15	92120243098735

RAZÃO SOCIAL

A R EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

ANA JULIA VARIEDADES

LOCALIZAÇÃO

R 27 Nº 18, BAIRRO ANGELIM
65060641 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

FC7E076DDDDCACA2D2D7F3E782984C8B

A R EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 27 N.18 - ANGELIM
SÃO LUÍS-MA CEP 65.062-650
CNPJ: 09.067.500/0001-15
NIRE: 21201208552

FOLHAS Nº
PROC. Nº dusp 010/24
e

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS		2.636.432,20
DEDUÇÕES DA RECEITA		
IMPOSTO SIMPLES		315.256,49
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		2.321.175,71
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO MERCADORIA VENDIDA		1.879.436,28
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		441.739,43
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	172.543,28	
DESPESAS FINANCEIRA	10.613,45	183.156,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		258.582,70

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Antonia Regina Rodrigues de Freitas
Titular
CPF: 007.954.183-61

James Aranha Dantas
CPF: 571.332.983-68
CRC-MA 9263

A R EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 27 N.18 - ANGELIM
SÃO LUÍS-MA CEP 65.062-650
CNPJ: 09.067.500/0001-15
NIRE: 21201208552

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	48.634,36		
BANCOS	72.619,73	121.254,09	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
ESTOQUE DE MERCADORIAS	266.322,36		
CLIENTES	208.793,62	475.115,98	596.370,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		35.148,17	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		48.216,54	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		102.857,15	186.221,86
TOTAL DO ATIVO			782.591,93
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			
FORNECEDORES		15.693,14	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		5.613,43	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
INSS A RECOLHER	1.632,43		
FGTS A RECOLHER	1.070,23	2.702,66	24.009,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		500.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		258.582,70	758.582,70
			782.591,93

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Antonia Regina Rodrigues de Freitas
Titular
CPF: 007.954.183-61

James Aranha Dantas
CPF: 571.332.983-68
CRC-MA 9263

EMPRESA: A R EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 27 N. 18 - ANGELIM
SÃO LUÍS-MA CEP: 65.062-650
CNPJ: 09.067.500/0001-15
NIRE: 21201208552

FOLHAS Nº
PROC. Nº dusp 010/24
e

INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2023

INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{596.370,07}{24.009,23} = 24,83$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{596.370,07}{24.009,23} = 24,837$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{186.221,86}{24.009,23} = 7,75$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{24.009,23}{186.221,86} = 0,12$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2023.

Antonia Regina Rodrigues de Freitas
Titular
CPF: 007.954.183-61

James Aranha Dantas
CPF: 571.332.983-68
CRC-MA 9263

FOLHAS Nº
PROC. Nº dusp 010/24
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00795418361	ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS
57133298368	JAMES ARANHA DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2024 17:28 SOB Nº 20240621506.
PROTOCOLO: 240621506 DE 08/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406545920. CNPJ DA SEDE: 09067500000115.
NIRE: 21201208552. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2024.
A R EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA e

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A R EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403390964
NIRE 21201208552 **CNPJ 09.067.500/0001-15**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rua 27, Nº 18, xxxxx, ANGELIM - São Luís/MA - CEP 65062-650	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230771467	12/06/2023	BALANCO
223	20220418683	05/04/2022	BALANCO
002	21201208552	09/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201208552	09/02/2022	TRANSFORMACAO
002	20210766875	29/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20190898313	13/08/2019	TRANSFORMACAO
091	20190898313	13/08/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190898151	13/08/2019	TRANSFORMACAO
002	20190077662	18/02/2019	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
904	810/18/GAB	08/02/2019	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
315	20070386528	19/09/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101550640	19/09/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2024, às 16:54:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **FHUZXDUA**.

MAC2403390964

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
e

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21201208552 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403390935
NIRE (Sede) 21201208552	**CNPJ** 09.067.500/0001-15	**Data de Ato Constitutivo** 19/09/2007	**Início de Atividade** 17/09/2007

Endereço Completo
Rua 27, Nº 18, ANGELIM - São Luís/MA - CEP 65062-650

Objeto Social
1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADA1S A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTRAS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732201 - ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIALIZADO ANTERIORMENTE(DIGITACAO) 9603304 - SERVICOS DE FUNERARIAS

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS	007.954.183-61	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIA REGINA RODRIGUES DE FREITAS	007.954.183-61	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 12/06/2023	**Número** 20230771467	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2024, às 16:53:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GMABJDA5**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A R EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO: 09.067.500/0001-15
DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/09/2024, às 09:24:44, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **GLJKM57UYP**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FOLHAS Nº
PROC. Nº dusp 010/24

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: A R EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.067.500/0001-15
CERTIDÃO EMITIDA em 05/09/2024, às 09:29:03

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *02/09/2024,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **fM3dzdBHaJb7vYm**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *02/09/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *02/09/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

FOLHAS Nº
PROC. Nº disp 010/24
RUBRICA e